

Diário do Legislativo de 23/06/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - EXTRATOS DE CONVÊNIOS LEI 12.705 DE 23/12/97

ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Às quinze horas do dia três de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Paulo Piau e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Paulo Piau requer a dispensa da leitura da ata, e seu pedido é aprovado pela Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados e a debater sobre a indústria do turismo no Triângulo. Em seguida, passa a palavra ao Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem à reunião. A seguir, fazem uso da palavra os Srs. Olavo Drumond Filho, Presidente da Associação dos Municípios Turísticos do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - AMTAP - e representante do Prefeito de Araxá; César Augusto dos Reis, Secretário de Ciência e Tecnologia de Uberaba e representante do Prefeito desse município; Heitor Mesquita de Freitas, Prefeito de Conceição das Alagoas; Antônio José Gundim, Prefeito de Pedrinópolis; Roberto Hermeto Brandão, Diretor de Marketing da TURMINAS e representante do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e do Presidente dessa empresa; Ismael Fernando Poli Villas Boas, Gerente do Departamento Terciário do BDMG e representante do Presidente desse Banco; Vicente Veloso, representante do Presidente do INDI-MG, e Renato Caporalli, representante do Presidente da COMIG. Passa-se à fase de debates, com a participação dos expositores supramencionados e dos parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente faz suas considerações finais e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1998.

Gil Pereira, Presidente - Paulo Piau - Jorge Eduardo de Oliveira -

Tarcísio Henriques.

ATA DA 92ª REUNIÃO Ordinária da comissão de defesa do consumidor

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Antônio Andrade e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que se encontra em poder da Mesa e à disposição dos Deputados ofício do Instituto de Educação de Minas Gerais - IEMG -, em que convida os membros desta Comissão para

participarem da comemoração dos 90 anos de suas atividades educacionais. Informa, ainda, que a reunião se destina a ouvir o Sr. Evaldo Cícero Guedes da Silva, Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil - ASCB -, que discorrerá sobre as novas medidas adotadas por essa Associação, especialmente no que se refere à suspensão de benefícios dos associados, bem como sobre sua forma de atuação. O Presidente registra a presença do convidado acima mencionado e do Sr. Vanderli Rangel, advogado da referida Associação, e passa a palavra ao Deputado José Militão, para que exponha o objetivo da reunião. Em seguida, os convidados fazem suas exposições e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Na fase de debates, o Sr. Evaldo Cícero Guedes da Silva nega denúncia de irregularidades que teriam sido cometidas pela entidade. A seguir, o Presidente agradece aos convidados pela participação e pelos valiosos subsídios trazidos aos trabalhos da Comissão. Após a saída dos convidados, o Presidente suspende a reunião para avaliação das informações obtidas. Reaberta a reunião, concede a palavra ao Deputado José Militão, que apresenta requerimento em que pede sejam solicitadas ao Presidente da ASCB as seguintes informações: arrecadação da entidade; número de associados em Minas e no Brasil; lista dos convênios firmados, inclusive aquele com a ERG, constando os nomes das empresas, a finalidade e o valor do repasse para cada uma delas; nomes e endereços dos Diretores, com as respectivas fontes de renda; balanço de atividades da ASCB e número de famílias beneficiadas. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - João Leite - João Batista de Oliveira.

ATA DA 25ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia dezois de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, João Batista de Oliveira, Sebastião Costa, Antônio Júlio e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado João Batista de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Atendendo a requerimento aprovado pela Comissão, a Presidência dispensa sua leitura, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a colher subsídios para a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte, e registra a presença dos seguintes convidados: Srs. Janir Adir Moreira, Vice-Presidente de Fiscalização do Exercício Profissional do Conselho Regional de Contabilidade; José Aparecido de Pádua, Presidente do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais; Danilo Vilela Prado, representante da Associação dos Funcionários Fiscais de Minas Gerais, e Adalgisa Maria da Silva, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Júlio, autor do requerimento que motivou a reunião; ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, autor do Projeto de Lei Complementar nº 34/98, e aos convidados para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado José Bonifácio. Abertos os debates, fazem uso da palavra os Deputados Sebastião Navarro Vieira, José Bonifácio e Antônio Júlio e os convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados pela presença e pelos valiosos subsídios trazidos à Comissão, agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa - Antônio Genaro - Marcos Helênio.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 24/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.748/98, do Deputado José Henrique; 1.751/98, do Deputado Paulo Piau; 1.561/97, e 1.738/98, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e debater, com autoridades e representantes da sociedade civil, mecanismos que possam fazer das instituições de ensino locais de formação da cidadania.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 24/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.623/98, do Deputado Arnaldo Canarinho; 2.626/98, do Deputado Geraldo Rezende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 97ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 24/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei n.ºs 1.581/97, do Deputado António Júlio; 1.544/97, do Governador do Estado; 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.741/98, do Deputado Romeu Queiroz.

No 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 1.715 e 1.762/98, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei n.º 1.558/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimento n.º 2.614/98, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 24/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 1.293/97 e 1.763/98, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 104ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 24/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 1.752/98, do Deputado Anderson Aduato; 1.755/98, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.727/98, do Deputado Raul Lima Neto; 1.381/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Projeto de Lei Complementar n.º 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei n.ºs 1.768/98, do Deputado António Andrade; 1.674/98, do Deputado Arnaldo Penna; 1.767/98, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.714/98, do Deputado Ermanno Batista.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 24/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei n.º 1.669/98, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 24/6/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos pertinentes à Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 23/6/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado; 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado; 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado; 44/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que acrescenta à Constituição Estadual o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139; 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado; 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição do Estado; e 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei n.ºs 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1.º da Lei n.º 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências; 1.053/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera dispositivos da Lei n.º 11.745, de 17/1/95; 1.485/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis; 1.269/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade ao Município de São Sebastião da Vargem Alegre; 1.617/98, do Deputado Jorge Hannas, que dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Nacional e da execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado; 1.631/98, do Deputado Antônio Júlio, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios e dá outras providências; 1.644/98, do Deputado Leonídio Bouças, que institui a Medalha Construtor do Progresso e dá outras providências; 1.707/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a expedição de documento de transferência escolar nas escolas públicas estaduais; 1.758/98, do Governador do Estado, que autoriza a reversão do imóvel que especifica a Marina Machado Real; 1.642/98, do Deputado Tarcísio Henriques, que altera a Lei n.º 12.622, de 25/9/97, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências; 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o sistema estadual de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências, e 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei n.º 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei n.º 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; e do Projeto de Lei Complementar n.º 33/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei n.º 869, de 5/7/52, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de junho de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Tarcísio Henriques, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Direitos Humanos; Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão de Saúde, para a reunião a ser realizada em 24/6/98, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir os convidados discutirem a extinção do plano de saúde da Caixa de Assistência e Previdência Fábio Araújo Motta - CASFAM.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcelos, Luiz Fernando Faria, Antônio Roberto e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/98, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 627/95, 1.112 e 1.186/97 e o Requerimento n.º 2.615/98; e de se discutir e votar proposição da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1998.

Irani Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Tarcísio Henriques, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Direitos Humanos; Luiz Fernando Faria, Ailton Vilela, Antônio Andrade e Maria José Hauelsen, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em 24/6/98, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os convidados sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 30/96, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, que dispõe sobre alienação e concessão de terra pública e terra devoluta.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1998.

Paulo Piau , Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.558/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o Projeto de Lei nº 1.558/97 tem por objetivo dar a denominação de José Raimundo Gitirana ao aeroporto situado no Município de Pirapora.

Examinada a matéria, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

É significativa e oportuna a escolha do nome de José Raimundo Gitirana para dar denominação ao aeroporto do Município de Pirapora. Seu dinamismo e vontade de servir à comunidade estão evidenciados pelos trabalhos que desenvolveu enquanto Prefeito Municipal, dedicando-se apaixonadamente, inclusive, à construção do mencionado aeroporto.

É justa, portanto, a homenagem proposta.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.558/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1998 .

Ajalmar Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.561/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Helvécio, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública o Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly, com sede no Município de Juiz de Fora.

Após exame preliminar do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem, agora, a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme as disposições regimentais.

Fundamentação

O referido Instituto é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se propõe a expandir as relações culturais entre o Brasil, a Alemanha e a Áustria. Entre as iniciativas que empreende para atingir seu objetivo, promove o estudo da história daqueles povos e do impacto social da imigração germânica sobre o nosso País.

Pelo relevante serviço que a entidade vem prestando à comunidade de Juiz de Fora, concluímos ser justa a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.561/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1998.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.738/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Helvécio, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Fundação Espírita Allan Kardec -FEAK -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Fundação, com sede no Município de Juiz de Fora, é sociedade civil com personalidade jurídica e tem por finalidade promover o estudo metódico da doutrina espírita, nos aspectos científico, filosófico e religioso, e prestar serviço de assistência social e espiritual.

Desenvolve também um programa de assistência a gestantes e crianças carentes, constante de cursos, distribuição de enxovais, atendimento pediátrico e odontológico.

É pertinente, pois, a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.738/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1998.

Gilmar Machado, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.748/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado José Henrique, propõe seja declarado de utilidade pública o Clube Atlético Boca Júnior, com sede no Município de Tarumirim.

O projeto foi examinado inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade a que se pretende outorgar o título declaratório de utilidade pública é uma sociedade civil beneficente que, além de divulgar o esporte em várias modalidades, promove a cultura visando à integração do ser humano.

O admirável trabalho já realizado pela instituição, principalmente com relação ao futebol amador, torna-a merecedora do título declaratório proposto.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.748/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1998 .

Gilmar Machado, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.751/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Fraternidade Espírita Emmanuel, com sede no Município de Belo Horizonte.

Nos termos regimentais, a proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma em que foi apresentada.

Agora, compete a este órgão colegiado apreciar o projeto, atendo-se aos lindes de sua competência.

Fundamentação

A referida instituição é sociedade civil filiada à Organização Social Cristã-Espírita André Luiz e observa os postulados da Federação Espírita Brasileira. Seus objetivos compreendem a espiritualização do ser humano por meio da evangelização fundamentada na doutrina espírita.

Estamos de acordo, portanto, com a proposta de se lhe outorgar o título declaratório de utilidade pública, que constitui forma justa e apropriada de homenageá-la.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.751/98 em turno único, na forma originária.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1998 .

Marco Régis, relator.

Comissão de Administração Pública

Relatório

Por meio da Mensagem nº 257/98, o Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 1.666/98, que cria estabelecimento penitenciário na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e dá outras providências.

A proposição foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe-nos, agora, apreciar o mérito da matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A situação carcerária no Estado de Minas Gerais, como em todo o Brasil, é calamitosa. Dados levantados no ano de 1997 dão conta que temos hoje, no Estado, em cárcere, 13.361 presos. Destes, 9.378 (70,2%) são condenados. Em celas de delegacias das Polícias Civil e Militar, encontram-se 10.534 presos, e somente 2.827 estão em presídios, respondendo muitos destes, ainda, a processos. Há por volta de 20 mil mandados de prisão a serem cumpridos.

Presídios ou cadeias que abrigam mais de 400 detentos são, via de regra, difíceis de ser administrados, como se pôde verificar na CPI criada para apurar diversas denúncias que envolvem o sistema penitenciário do Estado. A ociosidade de vagas por pura falta de condições de se administrar contingente volumoso de presos cria transtornos para o poder público. A instalação de presídios em locais ermos, de difícil acesso, e as normas de segurança máxima, largamente utilizadas, dificultam o contato do presidiário com a sociedade e incrementam, conseqüentemente, a influência da "sociedade de cativos" sobre o comportamento do detento, o que torna os megaempreendimentos verdadeiras "universidades do crime".

A segregação de internos ociosos e incapacitados para o convívio na sociedade, devido a uma longa história de encarceramento e marginalidade, é a causa da reincidência no crime, haja vista a taxa de recuperação, que é de 15% do total de presos que retornam ao convívio social.

A referida CPI assim se pronunciou sobre o sistema prisional: "O crescente número de encarcerados, as tragédias ocorridas diariamente nas delegacias como a 'roleta da morte' do interno da Lagoinha, as fugas e revoltas, a superlotação em cadeias públicas, a falta de construção de estabelecimentos penais, a inexistência de critérios de distribuição de vagas são evidências do quadro caótico em que se encontra o conjunto do sistema prisional do Estado. Algumas medidas legais adotadas recentemente, como a criação do Fundo Penitenciário Estadual e a Lei de Execuções Penais estadual parecem sem efeitos sobre o sistema, ainda profundamente dividido entre as duas Secretarias de Estado que o administram. A ausência da Defensoria Pública e a concentração de processos no Conselho Penitenciário parecem contribuir para a manutenção desse quadro.

Assim, além da desorganização do sistema prisional, constata-se, de forma cada vez mais evidente, como foi dito, o fato de que as prisões são verdadeiras escolas criminológicas. A situação exige uma nova política prisional que não se atenha apenas à falta de vagas nas prisões, mas possibilite, antes de tudo, a efetiva reintegração do criminoso no convívio social, o fim dos métodos violentos como forma de tratamento, a estruturação de um sistema único e o controle efetivo da sociedade sobre seus agentes de segurança".

Inferese também do relatório da CPI que não é somente a falta de presídios que cria transtornos para o sistema carcerário, mas sua subutilização e má administração, demonstradas pelo total desinteresse em resolver um simples problema como um reparo hidráulico ou elétrico.

O Ministério da Justiça lançou em 1996 o Programa Nacional de Direitos Humanos, tendo em seu texto, entre outras propostas, a descentralização dos estabelecimentos penais, com a construção de presídios de pequeno porte que facilitem a execução da pena em local próximo aos familiares dos presos e com maior facilidade de administração.

Após delinear essa situação alarmante, deve-se considerar o estado de degradação do ser humano em todo o nosso sistema prisional, devendo o Estado e a sociedade não só se preocuparem com o oferecimento de vagas e construções de presídios, mas, antes de tudo, com a dignidade e as condições de ressocialização do preso.

Há quase dez anos em construção, a penitenciária de Governador Valadares, com 480 celas individuais, denominada pelo projeto de lei em epígrafe Penitenciária Francisco Floriano de Paula, vem trazer um alento ao sistema prisional, desafogando as cadeias da região, superlotadas e com presos em condições subumanas. Só na cadeia da cidade se encontram mais de 140 presos, sendo 96 condenados, e 51 aguardando julgamento.

Vem, assim, o Governador do Estado, através do Projeto de Lei nº 1.666/98, criar a Penitenciária Francisco Floriano de Paula, com uma estrutura adequada e dimensionada ao seu regular funcionamento dando prosseguimento ao projeto que a erigiu e atendendo a uma expectativa dos condenados, que querem um sistema prisional que lhes dê dignidade e condições de integração na sociedade.

A finalidade dessa penitenciária é a definida no § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 11.118, de 1993, ou seja, recolher e manter pessoas do sexo masculino sentenciados à pena privativa de liberdade, proporcionando-lhes, mediante tratamento penitenciário, condições de reintegração na família e na sociedade.

Sua estrutura administrativa é a constante no art. 2º da lei citada no parágrafo anterior, com a redação dada no art. 26 da Lei Estadual nº 11.406, de 1994, alterada em seu art. 5º, por esse projeto, que inclui na estrutura o cargo de Diretor-Geral de Penitenciária, antigo Diretor de Penitenciária, código MG-32, símbolo DP-32, constante no Grupo de Direção Superior, de que trata o Decreto nº 37.711, de 1995. Essa modificação, por força do art. 6º desse projeto, foi estendida a todas as penitenciárias já existentes.

O projeto de lei propõe a criação de 278 cargos de provimento efetivo e 28 cargos de provimento em comissão, constantes no Decreto nº 36.033, de 1994, observado o disposto no art. 2º do Decreto nº 37.711, de 1995.

Percebe-se a preocupação de se ter uma estrutura uniforme e enxuta para todas as penitenciárias, a qual difere apenas no número de cargos criados, em razão do número de presos que a penitenciária comporta.

Conclusão

Isto posto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.666/98.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Marcos Helênio - Ibrahim Jacob - Antônio Andrade - João Leite.

Em 22/6/98, o Sr. Presidente autorizou, com base no "caput" do art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, a renovação de assinaturas do jornal "Minas Gerais" junto à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$31.112,80.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Extratos de Convênio Lei 12.705 de 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 00051 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Mirabela - Mirabela.

Indicacao do Deputado: Cleuber Carneiro.

Objeto: Pagamento de conjuntos musicais, montagem de palco, iluminacao, aluguel de som para a Vaquejada Nacional de Mirabela no mes de junho.

Convênio Nº 00052 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Divino Laranjeiras - Divino Laranjeiras.

Indicacao do Deputado: Jose Henrique.

Objeto: Adquirir medicamentos, material de construcao e cestas basicas para serem distribuidas as pessoas carentes.

Convênio Nº 00053 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Catuti - Catuti.

Indicacao do Deputado: Cleuber Carneiro.

Objeto: Adquirir medicamentos para os carentes do Municipio.

Convênio Nº 00054 - Valor: R\$24.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Maria Suacui - Santa Maria Suacui.

Indicacao do Deputado: Glycon Terra Pinto.

Objeto: Iluminacao do Estadio de Futebol Dr. Haury Petruceli Mayrink.

Convênio Nº 00054 - Valor: R\$9.800,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Maria Suacui - Santa Maria Suacui.

Indicacao do Deputado: Olinto Godinho.

Objeto: Iluminacao do Estadio de Futebol Dr.Haury Petruceli Mayrink.

Convênio Nº 00055 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Pingo D'agua - Pingo D'agua.

Indicacao do Deputado: Djalma Diniz.

Objeto: Aquisicao de materiais de construcao e medicamentos para atendimento a familias carentes da comunidade.

Convênio Nº 00056 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Pavao - Pavao.

Indicacao do Deputado: Kemil Kumaira.

Objeto: Construcao de 288 metros lineares de meio fio na Rua Bela Vista na Sede do Municipio.

Convênio Nº 00057 - Valor: R\$14.700,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Materlandia - Materlandia.

Indicacao do Deputado: Olinto Godinho.

Objeto: Pavimentacao primaria em cascalho do trecho que liga a sede do Municipio ao Povoado de Bufao.

Convênio N° 00058 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Alvarenga - Alvarenga.

Indicacao do Deputado: Durval Angelo.

Objeto: Aquisicao de dois telefones publicos a serem instalados nas comunidades de Barra Mansa e Padre Angelo.

Convênio N° 00059 - Valor: R\$17.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Cristiano Otoni - Cristiano Otoni.

Indicacao do Deputado: Tarcisio Henriques.

Objeto: Aquisicao de cestas basicas e cobertores para distribuicao a familias carentes e jogos de camisa para utilizacao das equipes espor tivas do municipio.

Convênio N° 00060 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Prata - Prata.

Indicacao do Deputado: Ajalmar Silva.

Objeto: Aquisicao de material de construcao para distribuicao a familias carentes e esportivo para utilizacao das equipes espor tivas do municipio.

Convênio N° 00061 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Chapada Gaucha - Chapada Gaucha.

Indicacao do Deputado: Jose Braga.

Objeto: Adquirir telhas para cobertura do Ginasio Poliesportivo do Municipio.

Convênio N° 00062 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Nova Belem - Nova Belem.

Indicacao do Deputado: Jose Henrique.

Objeto: Pagamento de servicos de sonorizacao, artistas e shows diversos para a realizacao da 14ª Festa de São João, na comunidade.

Convênio N° 00063 - Valor: R\$1.900,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Ladainha - Ladainha.

Indicacao do Deputado: Ermano Batista.

Objeto: Aquisicao de material de construcao para distribuicao a carentes.

Convênio N° 00064 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Cristiano Otoni - Cristiano Otoni.

Indicacao do Deputado: Paulo Schettino.

Objeto: Aquisicao de material de construcao para doacao.

Convênio N° 00065 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Bonfinopolis Minas - Bonfinopolis Minas.

Indicacao do Deputado: Tarcisio Henriques.

Objeto: Aquisicao de cestas basicas e cobertores para atendimento as familias assistidas pelo Programa Municipal.

Convênio N° 00066 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Oratorios - Oratorios.

Indicacao do Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Objeto: Aquisicao de microcomputador, No-Break, impressoras, chave comunitaria e Scanner.

Convênio N° 00067 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Buritizeiro - Buritizeiro.

Indicacao do Deputado: Cleuber Carneiro.

Objeto: Pagamento dos musicos que animarao a 6ª Festa do Arraial do Buritis.

Convênio N° 00068 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Frei Gaspar - Frei Gaspar.

Indicacao do Deputado: Ermano Batista.

Objeto: Aquisicao de tubo armico para canalizar parte do Córrego Conceicao.

Convênio N° 00069 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Pescador - Pescador.

Indicacao do Deputado: Jorge Hannas.

Objeto: Aquisicao de medicamentos populares.

Convênio N° 00070 - Valor: R\$24.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Lagoa Santa - Lagoa Santa.

Indicacao do Deputado: Alberto Pinto Coelho.

Objeto: Abertura, patrolamento e encascalhamento das estradas que ligam o s bairros Ovideo Guerra à estrada do Aeroporto e acesso do Bairro Aeronautas ao Bairro Recanto da Lagoa.

Convênio N° 00071 - Valor: R\$24.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Luislandia - Luislandia.

Indicacao do Deputado: Gil Pereira.

Objeto: Aquisicao de medicamentos e materiais de construcao para doacao a s familias carentes.

Convênio N° 00073 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Cabeceira Grande - Cabeceira Grande.

Indicacao do Deputado: Antonio Andrade.

Objeto: Aquisicao de cobertores para distribuicao a populacao carente.

Convênio N° 00074 - Valor: R\$24.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Paiva - Paiva.

Indicacao do Deputado: Luis Fernando Faria.

Objeto: Realizar a 14ª Exposicao Agropecuaria de Paiva.

Convênio N° 00075 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Goncalo Abaete - Sao Goncalo Abaete.

Indicacao do Deputado: Antonio Andrade.

Objeto: Distribuicao de material de construcao e cestas basicas aos carentes.

Convênio N° 00076 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Barra Longa - Barra Longa.

Indicacao do Deputado: Elmo Braz.

Objeto: Aquisicao de medicamentos para distribuicao a carentes.

Convênio N° 00077 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Bras Pires - Bras Pires.

Indicacao do Deputado: Elmo Braz.

Objeto: Aquisicao de medicamentos para distribuicao as pessoas carentes.

Convênio N° 00078 - Valor: R\$4.100,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Espinosa - Espinosa.

Indicacao do Deputado: Elbe Brandao.

Objeto: Aquisicao de medicamentos para distribuicao aos carentes da regioao.

Convênio N° 00080 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Rita Itueto - Santa Rita Itueto.

Indicacao do Deputado: Ermano Batista.

Objeto: Aquisicao de um aparelho link para FM.

Convênio N° 00088 - Valor: R\$3.712,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santana Riacho - Santana Riacho.

Indicacao do Deputado: Arnaldo Canarinho.

Objeto: Aquisicao de cobertores para a comunidade carente e complementaca o do pagamento de uma ambulancia.